



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.065

Alcinópolis, quinta-feira, 12 de março de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 13 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 031/2026.....	03
Decreto nº 032/2026.....	04
Justificativa do Decreto nº 032/2026.....	05
Decreto nº 033/2026.....	06
Justificativa do Decreto nº 033/2026.....	07
Extrato do Contrato.....	08
Extrato do Contrato nº 022/2026.....	08
Extrato do Contrato nº 183/2025.....	08
Extrato do Termo Aditivo.....	10
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 157/2024.....	10
Publicação a Pedido.....	10
Edital nº 023/2026-SEMECE.....	10
Edital nº 024/2026-SEMECE.....	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 031/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o **Edital SEMECE nº 015/2026**, para provimento de vagas de Assistente Educacional em caráter temporário para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme **Edital nº 024/2026**, realizado de acordo com o **Edital SEMECE nº 015/2026 (abertura)**, para provimento de vagas, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação de Assistente Educacional dar-se-á conforme necessidade da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 031/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
(Edital SEMECE nº 024/2026 – Divulgação da Classificação Final)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO Final	CLASSIFICAÇÃO Final (COLOCAÇÃO)
26	ARIADNE DE ARAUJO RODOVALHO	22,0	1º
07	KEILA BARBOSA DOS SANTOS	21,0	2º
38	ALESSANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	21,0	3º
05	YASMIN VERÔNICA JORDAN LUZ	19,0	4º
16	MIRIAN AFONSO LIMA MOREIRA	16,0	5º
21	MATEUS CARDOSO DA SILVA	18,0	6º

36	CAMILLA SELLI NARCIZO	17,5	7º
22	BRUNA CAROLINA SILVA FERREIRA	17,0	8º
37	ESTELLA SELLI NARCIZO	16,5	9º
10	MIRELLY SANTOS DE SOUZA	16,5	10º
24	LAUANE DOS SANTOS AMORIM	16,0	11º
19	FABIANE DA SILVA MELO	16,0	12º
08	KLEBER EMANUEL AROTO COSTA	15,5	13º
25	KAUANE PEIXOTO DA SILVA	15,5	14º
09	JÉSSICA FATIMA DA SILVA	15,0	15º
46	JÉSSICA TAINARA SILVA CAMPOS	15,0	16º
33	TAYNARA SASSÁ GOMES	15,0	17º
04	SABRINA LIMA DOS SANTOS	15,0	18º
34	LAYZA BATISTA DE SOUZA	15,0	19º
30	ANA CLARA MATES DA SILVA	15,0	20º
09	JÉSSICA FATIMA DA SILVA	15,0	15º
42	LUCELMA PEREIRA QUEIROZ	14,0	21º
01	ROSELI FERREIRA DE MORAIS	14,0	22º
31	JOELDA PEREIRA MARTINS	14,0	23º
40	TAIZA SASSÁ SOARES	14,0	24º
20	REGINA ALEXANDRE SILVA DIAS	14,0	25º
33	TAYNARA SASSÁ GOMES	14,0	26º
12	IRENI ALVES NOGUEIRA PIMENTA	13,0	27º
06	ELAINE NOGUEIRA PRADO	13,0	28º
15	ABADIA CYADE DIAS DOS SANTOS	13,0	29º
18	ANA CLAUDIA DA SILVA	13,0	30º
39	JOELMA SOUZA LOPES	13,0	31º
47	KAROLINA LEON DE SOUZA GERALDI	13,0	32º
23	DANIELA DOS SANTOS CORDEIRO	12,0	33º
29	GESICA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	11,0	34º
35	BEATRIZ LEQUE PINHEIRO	11,0	35º
13	CAROLINE FARIA FERREIRA	10,0	36º
17	CARLA TAMARA SILVA DOS SANTOS	9,0	37º
14	JADISLAINE GERMINIANO DOS SANTOS	3,0*	Desclassificada
45	TAINARA BATISTA BARCELOS	0,0*	Desclassificada
43	GABRIEL TEODORO DA SILVA	0,0*	Desclassificada
41	CRISLAINE APARECIDA DIAS CAVALCANTE	0,0*	Desclassificada
32	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	0,0*	Desclassificada
28	GLEIÇAMARA VICENTE CARVALHO	0,0*	Desclassificada
27	NAYMILI GARCIA REIS	0,0*	Desclassificada
11	ROSIANE LUZ DE FREITAS	0,0*	Desclassificada
03	RAIANE FERNANDES SAMPAIO	0,0*	Desclassificada
02	MARIA FERNANDA NONATO DE FREITAS	0,0*	Desclassificada

Decreto nº 32/2026

- de 12 de Março de 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 233.692,74 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **233.692,74**

Superávit Financeiro

02	09	00	FUNDO MUN.M.D.ED.V.P.ED-FUNDEB		
	275	12.361.2602.2926.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro		227.765,34
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 540 1070
		546	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	274	12.365.2611.2924.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI		5.927,40
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 546 0000
		546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **233.692,74**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0032/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite no inciso I deste artigo a abertura de créditos suplementares em especial ao inciso II.

"II - A abertura de credito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, início I e II da Lei 4.320/64 até a totalidade do valor verificado"

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o Balanço Patrimonial Individual da **Fundeb de Alcinópolis** no seu fechamento parcial demonstra um superávit financeiro em 2025 no valor de R\$ 233.692,74 (duzentos e

trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) na Seguintes Fontes de Recursos:

- Fonte de Recursos 1.540.1070 - Transferência de Recursos do Fundeb 70% no exercício de 2025 no valor calculado de R\$ 227.765,34 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e quatro centavos) e;
- Fontes de Recursos 1.546.0000 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – ETI no exercício de 2025 no valor de R\$ 5.927,40 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Considerando a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro nas respectivas fontes e valores acima qualificados no exercício de 2026.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 33/2026

- de 12 de março de 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 174.222,87 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **174.222,87**

Anulação

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	138	10.301.2604.2078.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	50.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	276	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	124.222,87	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	134	10.301.2604.2077.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	-50.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		

000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
183	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social		-124.222,87
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-) **-174.222,87**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 033/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 174.222,87 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 124.222,87 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis - MS, 12 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
Processo Administrativo nº 0014/2026 – Inexigibilidade nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **PE DE VERSO LTDA-ME**
Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de apresentação Artística com a Dupla “VICTOR GREGÓRIO & MARCO AURÉLIO”, para o evento do 1º Festival de Pesca do Taquarizão, do município de Alcinópolis/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de Apresentação Artística a Dupla “VICTOR GREGÓRIO & MARCO AURÉLIO”, para evento do 1º Festival de Pesca do Taquarizão, do município de Alcinópolis/MS, o serviço deverá ser prestado no dia 01 de agosto de 2026, com duração mínima de 01h30min, em horário e local previamente indicado pela contratante, no município de Alcinópolis/MS	Serv.	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Proposta do contratado;
1.3.3. Autorização da contratação;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”*

Prazo de Vigência: **05/03/2026 a 05/10/2026**
Valor estimado: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: **216**

FORO: **Comarca de Coxim-MS.**

Data da assinatura: **05.03.2026.**

Assinam: **THIERRY FRANÇA PORATO e PE DE VERSO LTDA-ME.**

Alcinópolis-MS, 05 de março de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025
Processo Administrativo nº 0162/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **I. B. ROTH LTDA - ME**
Objeto:

“1.1 O objeto do presente instrumento é Aquisição de Contêiner para serem utilizados pelos motoristas do transporte escolar na zona rural durante o período letivo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Planilha da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	<p>“CONTÊINER MODELO CAIXA DRY ST 20” PÉS COM BANHEIRO + UM DORMITÓRIO COM COPA ACOPLADA;</p> <p>Medidas externas: 6,06 de comprimento x 2,44 de largura x 2,60 de altura;</p> <p>REVESTIMENTO Tratamento térmico de lâ de vidro com acabamento em PVC, piso original restaurado e envernizado+ isso box de fibra de vidro no box do banheiro.</p> <p>PINTURA Jateamento a Granalha e pintura com tinta esmalte sintético acetinado. Aplicação de Proteção antiferrugem com zarcão; Pintura Externa Azul Profundo e Interna na cor branca.</p> <p>DIVISÓRIAS 01 Divisórias de PVC na Medida de 2.39 metros x 2.55 metros;</p> <p>PORTAS DORMITÓRIO/COPA 01 Porta de entrada feita na própria chapa do container 0.90 m x 2.10 m com fechadura e chave.</p> <p>JANELAS DORMITÓRIO/COPA 01 Janela de Correr 2 folhas sem grade 1.00x1.20/1.10 - 1 folha fixa e 1 folha móvel, sendo instalada sob pia da cozinha.</p> <p>BANHEIRO 01 Pia de coluna com torneira metálica. 01 Vaso Sanitário com Caixa Acoplada com saída de água para ducha higiênica; 01 saída de água para o chuveiro, com o chuveiro. 01 Box em Vidro 1,20m; 01 Janela de banheiro basculante de vidro - Dimensões: 0.50 m x 0.50 m / 1,60 de altura; 01 Porta Branca de Madeira na Medida de 0.60 x 2.10;</p> <p>COPA 01 pia de 0,60x1,20m de inox na copa 01 torneira de metal para a copa, com saída de encanamento de água (conexão ½)</p> <p>ELÉTRICA Cabeamento elétrico sendo: 02 pontos para lâmpadas de led sendo 01 no quarto/copa e 01 no banheiro (1x40W – tensão de 110v); 02 interruptores tomada (banheiro e quarto);</p>	UNID.	9	47.709,00	429.381,00
	<p>03 pontos para tomadas duplas 10A elétrica (2P+T – tensão de 127v); 1 ponto de tomada de 20A para ar-condicionado sendo de 12.000 btus; 01 quadro de distribuição com disjuntores independentes mais toda conexão de rede elétrica de alimentação de até a saída do equipamento e externamente 01 ponto (conector) para aterramento da carcaça</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 luminária de led no dormitório/copa 01 luminária de led no banheiro</p> <p>HIDRÁULICO A parte hidráulica deve suprir: Banheiro: um ponto na pia, um ponto no chuveiro, um ponto no lavatório e um ponto na caixa acoplada do vaso sanitário. Cozinha: um ponto na pia da cozinha</p> <p>PISO Piso box de fibra de vidro no box banheiro.</p> <p>*Incluir no valor todos os custos com fabricação, transporte, impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais</p>				

inerentes da execução do objeto.				
----------------------------------	--	--	--	--

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- ✓ O Termo de Referência;
- ✓ O Edital da Licitação;
- ✓ A Proposta do contratado;
- ✓ Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Prazo de Vigência: 04/06/2025 a 04/12/2025
Valor estimado: R\$ 429.381,00 (quatrocentos e vinte nove mil e trezentos e oitenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
108 Programa Municipal de educação de Alcinópolis.
1.002 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52- 1.500.1001 Materiais Permanente
Ficha – 030
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 04.06.2025.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e I. B. ROTH LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 04 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024****Processo Administrativo nº 4871/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA-EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei 14.133/21, no período de 30 de dezembro de 2025 a 29 de maio de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato/edital, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 08.12.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 08 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**EDITAL****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 023/2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 09/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do recurso apresentado por candidata inscrita no Processo Seletivo Simplificado SEMECE nº 015/2026, conforme item 8 do respectivo edital, a saber:

Nome do/a candidato/a	Decisão da Comissão sobre recurso apresentado pelo/a candidato/a
Miriam Afonso Lima Moreira	Deferido

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2026.

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
---------------------------------------	---	-----------------------------------	---	--------------------------------------

***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS-MS***

EDITAL SEMECE Nº 024/2026

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria SEMECE nº 09/2025, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final dos/as Candidatos/as referente ao cargo de Assistente Educacional previsto no Edital SEMECE nº 015/2026.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Segue abaixo a tabela com a relação dos/as candidatos/as classificados:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO Final	CLASSIFICAÇÃO Final (COLOCAÇÃO)
26	ARIADNE DE ARAUJO RODOVALHO	22,0	1º
07	KEILA BARBOSA DOS SANTOS	21,0	2º
38	ALESSANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	21,0	3º
05	YASMIN VERÔNICA JORDAN LUZ	19,0	4º
16	MIRIAN AFONSO LIMA MOREIRA	16,0	5º
21	MATEUS CARDOSO DA SILVA	18,0	6º
36	CAMILLA SELLI NARCIZO	17,5	7º
22	BRUNA CAROLINA SILVA FERREIRA	17,0	8º
37	ESTELLA SELLI NARCIZO	16,5	9º
10	MIRELLY SANTOS DE SOUZA	16,5	10º
24	LAUANE DOS SANTOS AMORIM	16,0	11º
19	FABIANE DA SILVA MELO	16,0	12º
08	KLEBER EMANUEL AROTO COSTA	15,5	13º
25	KAUANE PEIXOTO DA SILVA	15,5	14º
09	JÉSSICA FATIMA DA SILVA	15,0	15º
46	JÉSSICA TAINARA SILVA CAMPOS	15,0	16º
04	SABRINA LIMA DOS SANTOS	15,0	17º
34	LAYZA BATISTA DE SOUZA	15,0	18º
30	ANA CLARA MATES DA SILVA	15,0	19º

44	KAUÃ COELHO DE FREITAS	15,0	20º
42	LUCELMA PEREIRA QUEIROZ	14,0	21º
01	ROSELI FERREIRA DE MORAIS	14,0	22º
31	JOELDA PEREIRA MARTINS	14,0	23º
40	TAIZA SASSÁ SOARES	14,0	24º
20	REGINA ALEXANDRE SILVA DIAS	14,0	25º
33	TAYNARA SASSÁ GOMES	14,0	26º
12	IRENI ALVES NOGUEIRA PIMENTA	13,0	27º
06	ELAINE NOGUEIRA PRADO	13,0	28º
15	ABADIA CYADE DIAS DOS SANTOS	13,0	29º
18	ANA CLAUDIA DA SILVA	13,0	30º
39	JOELMA SOUZA LOPES	13,0	31º
47	KAROLINA LEON DE SOUZA GERALDI	13,0	32º
23	DANIELA DOS SANTOS CORDEIRO	12,0	33º
29	GESICA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	11,0	34º
35	BEATRIZ LEQUE PINHEIRO	11,0	35º
13	CAROLINE FARIA FERREIRA	10,0	36º
17	CARLA TAMARA SILVA DOS SANTOS	9,0	37º
14	JADISLAINE GERMINIANO DOS SANTOS	3,0*	Desclassificada
45	TAINARA BATISTA BARCELOS	0,0*	Desclassificada
43	GABRIEL TEODORO DA SILVA	0,0*	Desclassificada
41	CRISLAINE APARECIDA DIAS CAVALCANTE	0,0*	Desclassificada
32	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	0,0*	Desclassificada
28	GLEIÇAMARA VICENTE CARVALHO	0,0*	Desclassificada
27	NAYMILI GARCIA REIS	0,0*	Desclassificada
11	ROSIANE LUZ DE FREITAS	0,0*	Desclassificada
03	RAIANE FERNANDES SAMPAIO	0,0*	Desclassificada
02	MARIA FERNANDA NONATO DE FREITAS	0,0*	Desclassificada

2 - DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso do resultado preliminar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do município.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Educação de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 11 de Março de 2026.

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
--	--	--	--	---
